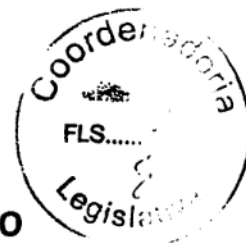




PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 84 / 2022

Campo Mourão, 31 / 08 / 22 Horas 13:30

Jessica
PROTOLISTA

SÚMULA

Nos termos da Resolução n. 11/2013, de junho de 2013, registramos a seguinte Súmula:

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" AO LAR DE IDOSOS JOAQUIM E SANT'ANA, EM COMEMORAÇÃO PELOS SEUS 50 ANOS.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.



Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI
HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
048.164.689-27
31/08/2022 12:51:36

Naiany Hruschka Salvadori
Vereadora - PODEMOS

Ao Senhor,
Jadir Soares Pepita,
Presidente do Poder Legislativo
/Nesta.

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 1277 / 2022

Código Verificador : 102E935X

Requerente: NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA S/

Data / Hora: 06/09/2022 11:05

Assunto: Processo Legislativo

Subassunto: Súmula



000000000000000016640



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA

SÚMULA Nº 84 /2022

REQUERIMENTO Nº /2022

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2018 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 06 de setembro de 2022.

.....
Jéssica França Dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Súmula nº 84/2022 – Naiany Hruschka Salvadori

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" AO LAR DE IDOSOS JOAQUIM E SANTANA, EM COMEMORAÇÃO PELOS SEUS 50 ANOS.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

(X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (\10.1.1.100))

Lei 4039/2019 - Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa, e dá outras providências.

Resolução 47/1990 - Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Mourão.

Resolução 41/2011 - Disciplina a tramitação e define Títulos Honoríficos e Honrarias do Município de Campo Mourão.

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

() Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

() Já transformado "integralmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.

() Já transformado "parcialmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.

() A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 8 de setembro de 2022.



Assinado digitalmente por:
JULIANA GODOI DEL CANALE
Chefe - DCLAH
061.394.649-94
08/09/2022 14:53:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JULIANA GODOI DEL CANALE
Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 84/2022 de Autoria da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" AO LAR DE IDOSOS JOAQUIM E SANT'ANA, EM COMEMORAÇÃO PELOS SEUS 50 ANOS. (*Processo digital nº 1277/2022*).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
13/09/2022 10:58:05

JADIR SOARES

Presidente

ZF/DGA

Campo Mourão, 13 de Setembro de 2022.

RECEBUEMOS
E-MAIL: contato@campomourao.pr.leg.br
PARA: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - CAL/DIJUR
POR JADIR SOARES 00601791983 - (006.017.919-83) EM 13/09/2022 10:58





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 639/2022

Ref.: SÚMULA Nº 84/2022

ORIGEM: VEREADORA NAIANY HRUSCHKA SALVADORI.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

A Ilustre Vereadora Naiany Hruschka Salvadori apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº 84/2022 - Processo Digital nº 1277/2022 - que registra **PROJETO DE RESOLUÇÃO**: “CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" AO LAR DE IDOSOS JOAQUIM E SANT'ANA, EM COMEMORAÇÃO PELOS SEUS 50 ANOS”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 31 de agosto de 2022.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 06 de setembro de 2022, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou, em 08 de setembro de 2022, a existência da seguinte legislação municipal disponível sobre a matéria: Lei 4039/2019, Resolução 47/1990, Resolução 41/2011 e Resolução 11/2013.

Em 14 de setembro do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Projeto de Resolução**, com o escopo de conceder a Comenda 10 de outubro ao Lar de Idosos Joaquim e Sant'Ana, em comemoração pelos seus 50 anos.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 15 de setembro de 2022.

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº. 639/2022 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da Súmula nº 084/2022 de Autoria da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori - PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" AO LAR DE IDOSOS JOAQUIM E SANT'ANA, EM COMEMORAÇÃO PELOS SEUS 50 ANOS. (Processo Digital nº 1277/2022)

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
16/09/2022 11:01:47

JADIR SOARES

Presidente

1 - REGISTRO DE CIÊNCIA AO PARECER JURÍDICO Nº. 639/2022 EM QUE A DIRETORIA JURÍDICA SE MANIFESTA FAVORÁVEL À APRESENTAÇÃO DA SÚMULA Nº 084/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA NAIANY HRUSCHKA SALVADORI - PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" AO LAR DE IDOSOS JOAQUIM E SANT'ANA, EM COMEMORAÇÃO PELOS SEUS 50 ANOS. (PROCESSO DIGITAL Nº 1277/2022)
PARA: DIRETORIA JURÍDICA - DO SEU LAR DE IDOSOS JOAQUIM E SANT'ANA - Nº 1488 - TEL: 3518-5050
POR JADIR SOARES 00601791983 - (006 017 919-83) EM 16/09/2022 11:03



Campo Mourão, 15 de Setembro de 2022.